ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Às 10h00min (dez horas) do dia (vinte e oito) de Setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário Ouriel Toledo de Souza, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária do 1° Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, sob a Presidência do Vereador Elizeu Rodrigues. Constou a presença dos Vereadores: Adão Ferreira da Silva (Vice-Presidente), Carlos Kleber de Matos, Elizeu Rodrigues (Presidente), Itamar Freitas dos Santos, José Aparecido de Oliveira, Neurizete Mendes de Castro Moreira (2ª Secretária) e Nelito Cezar Teixeira Neto. Registrou a ausência dos vereadores Belmir Antonio Cieslak e Jumar Negrini. Havendo quórum regimental e sob a proteção divina, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início à primeira parte do expediente. Em seguida, procedeu-se à leitura do texto bíblico, realizada pelo Vereador Nelito Cezar Teixeira Neto, que proferiu trecho do livro de (Tiago 05: 16). Na seqüência, o Presidente, passou a palavra à Vereadora Neurizete Mendes de Castro (2ª Secretária), para proceder à leitura da ata da sessão anterior, referente à 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2026. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e, não havendo manifestação, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. A secretaria prosseguiu com a leitura das matérias do Grande Expediente. Conhecimento do **Projeto de Lei nº 014/GBVJN/2026** Proíbe o uso de herbicidas e agrotóxicos para a capina química em logradouros públicos do municiípio de Teixeiropolis/RO, de autoria do vereador Jumar Negrini. Após, os Vereadores inscritos fizeram uso da Tribuna, na seguinte ordem: **O Vereador Carlos Kleber de Matos,** manifestou-se favoravelmente ao projeto e solicitou a localização e verificação de uma lei municipal, de sua autoria, que proíbe o uso de venenos em áreas públicas, destacando a necessidade de atualização e transparência das leis no Portal da Transparência. **O Vereador Nelito Cezar Teixeira Neto,** esclareceu que a alteração aprovada no projeto não modificou o orçamento municipal, mantendo-se o valor de aproximadamente R$ 48 milhões, mas apenas reduziu de 15% para 4% o percentual para abertura de créditos. Ressaltou que a medida visa ao exercício da função fiscalizadora do Legislativo, e não a dificultar o trabalho do Executivo. Destacou a importância do diálogo e da parceria entre os Poderes em benefício do Município. **O Vereador Carlos Kleber de Matos,** destacou a importância do papel fiscalizador e representativo da Câmara Municipal, esclarecendo à população questões relacionadas ao orçamento e ao percentual de abertura de créditos. Ressaltou que a Câmara está de portas abertas para prestar esclarecimentos aos cidadãos. Em seguida, abordou a importância da participação popular, da educação política e do acesso a informações confiáveis, destacando os riscos da desinformação e da polarização no processo democrático, destacou a importância da confiança nas instituições públicas, do respeito às competências de cada Poder, da transparência e da participação popular. Enfatizando que a democracia é um processo permanente que depende da responsabilidade de todos os cidadãos. **O Vereador Itamar Freitas dos Santos,** informou sobre a homologação do processo para construção de 20 casas populares, no valor de R$ 140.000,00 cada, destacando que o projeto foi aprovado pelo Governo Federal e que a licitação já foi realizada. Ressaltou a importância de fiscalizar a seleção dos beneficiários, priorizando as famílias que realmente necessitam das moradias, e

desejou que o processo transcorra da melhor forma. **A Vereadora Neurizete Mendes de Castro Moreira**, cobrou do Poder Executivo a sanção e implementação do projeto do Cartão Feira, destacando sua importância para a agricultura familiar, os feirantes e os servidores públicos. Esclareceu que o projeto já foi aprovado pela Câmara e que cabe ao Executivo dar continuidade às providências necessárias para sua efetivação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e nada mais constando na ordem do dia, o Senhor Presidente desejou a todos uma semana abençoada, com saúde, paz e proteção de Deus, declarou encerrada a sessão. Esta Ata foi redigida de acordo com o expediente e nos termos do artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis, que dispõe: "De cada Sessão da Câmara lavrar-se-á Ata dos trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário." Lavro a presente Ata que, após lida e discutida, será aprovada e assinada por mim, Secretária Neurizete Mendes de Castro e pelo Presidente Elizeu Rodrigues. Ressalta-se que o inteiro teor da reunião foi gravado, transmitido ao vivo pelo Facebook e será publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeirópolis – RO.

Palácio Gênesis Moreira da Silva, 28 de Setembro de 2026.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 9x01 Votos
Em 29/10/026

ELIZEU RODRIGUES– Vereador - Presidente da CMT

NEURIZETE M. C. MOREIRA – Vereadora - 2º Secretária da CMT